



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE** **GESTÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2020**

### **IN TCM 03/2013**



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise, bem como a Portaria de Nomeação do Gestor.**



Ofício N.º 1301CMTN/2021

Tabuleiro do Norte(Ce), em 13 de julho de 2021.

**Ao Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa N.º 03/2013, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, estou enviando a Prestação de Contas de Gestão – PCS, da **CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, referente ao **período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020**.

A Devida Prestação de Contas de Gestão está instruída na forma abaixo:

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise, e a Portaria de Nomeação do Gestor;

II – Informações cadastrais do Ordenador de Despesa/Gestor e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas de Gestão definidos no Anexo nº. 01 e 02 da Instrução Normativa 03/2013;

III – balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV – demonstrativo dos adiantamentos concedidos, definidos no Anexo nº. 03 da Instrução Normativa 03/2013;

V – demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso, definidos no Anexo 04 da Instrução Normativa 03/2013;



VI – demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização, definidos no Anexo 05 da IN 03/2013;

VII – quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e cancelados, conforme Anexo 06 da IN. 03/2013.

VIII – relatório do responsável pelo setor contábil, conforme Anexo 07 da IN 03/2013;

IX – termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão, conforme Anexo 08 da IN 03/2013;

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e último dia da gestão do responsável, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;

XI – Atos de nomeações dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos, conforme Anexo 11 da IN 03/2013;

XIII - demonstrativo dos subsídios dos Vereadores, conforme Anexo 09 da IN 03/2013;

XIV – Cópia da Lei que fixou o subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores para o período;

VX - Demais documentos que compõem a Prestação de Contas de Gestão;

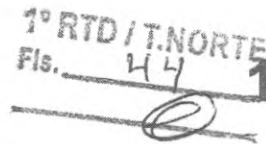
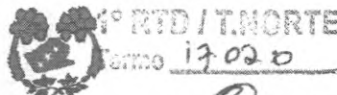
Sendo o que apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reafirmar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

---

**Clenilda Chaves Aprígio**  
**GESTOR**





**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br**

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, COM MANDATOS PARA O BIÊNIO 2019/2020, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, compareceram os Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida, Sidcley Almeida de Souza. A Mesa dos Trabalhos foi composta pelo Vereadora Lindalva Batista Linhares; Exmo. Prefeito Municipal deste Município, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos; Exmo. Senhor João Artur Freitas Santos, Vice-Prefeito deste Município e os Vereadores. Na presidência dos trabalhos a Vereadora Lindalva Batista Linhares, Presidente desta Casa até o dia 31 de dezembro próximo passado que, na forma regimental, convidou a todos os presentes para, de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional. Em seguida declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Francisca Feitosa Guimarães para secretariá-lo. Dando sequência a Senhora Presidente fez uma explanação sobre a sua gestão à frente do Poder Legislativo deste Município. Dando sequência, solicitou do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, efetuar a leitura da ata da Sessão Especial de Eleição para Renovação da Mesa Diretora, com mandatos para o Biênio 2019/2020, ocorrida no dia 14 de dezembro de 2.018. Em seguida, cumprindo as formalidades regimentais, solicitou do secretário Vereador Francisco Feitosa Guimarães, proceder a leitura do Termo de Posse da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, eleita Presidente da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020, convidando-a a assinar o presente termo e em seguida tomar acento à Mesa e presidir os trabalhos doravante. Continuando a Senhora Presidente eleita e empossada, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, solicitou do Secretário Francisco Feitosa Guimarães, proceder a leitura do Termo de Posse do Vereador Francisco Brito de Moraes, eleito para o cargo de 1º Vice-Presidente, biênio 2019/2020, convidando-o a assinar o termo e tomar acento à Mesa



1º PERÍODO / TABULEIRO DO NORTE  
Termo 17020

**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

dos Trabalhos. Em seguida, a Senhora Presidente, com idêntico procedimento, deu posse a Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, no cargo de 2ª Vice-Presidente. Dando continuidade aos procedimentos de posse, a Senhora Presidente solicitou do Secretário, Vereador Francisco Feitosa Guimarães, proceder a leitura do Termo de Posse do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, eleito para o cargo de 1º Secretário, biênio 2019/2020, convidando-o a tomar acento e assumir os trabalhos à Mesa. Em seguida, a Senhora Presidente, com idêntico procedimento, solicitou do nobre Vereador Marcos Aurélio de Araújo, 1º Secretário, a efetuar a leitura do termo de posse do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, eleito para o cargo de 2º Secretário, biênio 2019/2020. Dando continuidade à Senhora Presidente, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, fez o pronunciamento oficial como Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, biênio 2019/2020. Em seguida concedeu a palavra: ao Exmo. Prefeito Municipal deste Município, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos; ao Exmo. Senhor João Artur Freitas Santos, Vice-Prefeito deste Município; Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Vereador José Marcondes Andrade e o Vereador Marcos Aurélio de Araújo. A Senhora Presidente informou que a 1ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, seria realizada no dia 18 de janeiro de 2019, com início às 8hs. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão com a execução do Hino de Tabuleiro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida posta em discussão vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

*Clenilda Chaves Aprígio*  
*Francisco Feitosa Guimarães*  
*Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*  
*João Artur Freitas Santos*  
*José Marcondes Andrade*  
*Marcos Aurélio de Araújo*  
*Raimundo Vas Pinheiro*  
*Francisco Feitosa Guimarães*  
*Clenilda Chaves Aprígio*  
*Francisco Feitosa Guimarães*

1º RTD/T.NORTE  
FL. 43

1º RTD/T.NORTE  
Termo 17027

REGISTRO DE ATA DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA  
DA CÂMARA DE VEREADORES DE TABULEIRO DO NORTE/CE -  
ANEXA

**CARTÓRIO CARLOS - RTD TABULEIRO DO NORTE**

Certifico e dou fé que registrei este documento na  
forma abaixo:

**PRENOTAÇÃO** - LIVRO A/ 02 TERMO 17-020

Cod. 6013: Emol 44,69 - ISS 2,23 - FAADEP 2,23- FRMP  
2,23 - FERMOJU 3,99 - TOTAL: 55,38

**REGISTRO** - LIVRO B/ 64 TERMO 17-027

Cod. 6001: Emol 26,74 - ISS 1,34 - FAADEP 1,34 - FRMP  
1,34 - FERMOJU 3,99 - Selo 5,13 - TOTAL: 39,87

Tabuleiro do Norte, Ceará 07/01/19

(X) Antonio Edson Carlos dos Santos - Oficial

( ) Vera Lucia Batista Car' - Substituta

Cumprindo o disposto do provimento nº  
16/2018 da CGJ/CE de 24.08.2018, o presente  
documento foi microfilmado nesta data. Cod.  
5023. Tab. do Norte-CE 07/01/19



ANTONIO EDSON CARLOS DOS SANTOS  
Tabelião Oficial do Cartório



1º RPV  
Termo 17027  
Tabuleiro do Norte - CE



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**II - RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

**(MODELOS N.º 01 e 02)**



I.N. Nº 03 / 13

MODELO 01

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE:</b> TABULEIRO DO NORTE		
<b>EXERCÍCIO:</b> 2020		
<b>CÓDIGO UNIDADE GESTORA:</b> 0101		
<b>NOME UNIDADE GESTORA:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE		
<b>NOME DO SERVIDOR (ORDENADOR/GESTOR):</b> CLENILDA CHAVES APRIGIO		
<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> PRESIDENTE DA MESA DIRETORA	<b>CPF:</b> 447.811.053-00	
<b>MATRÍCULA:</b> 001	<b>PERÍODO DE GESTÃO:</b> 01/01/2020 a 31/12/2020	
<b>NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO:</b> <b>PORTARIA Nº</b> 001/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	<b>DATA DA PORTARIA:</b> 02/01/2019	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 07/01/2019
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b> RUA CEL. PIO GADELHA, 4255 - <b>BAIRRO:</b> CENTRO		
<b>CIDADE:</b> TABULEIRO DO NORTE - <b>UF:</b> CEARÁ - <b>CEP:</b> 62.960-000		
<b>TELEFONES FIXO:</b> (88) 3424-2034		
<b>PREENCHIDO POR:</b> CASPE SERV DE CONTABILIDADE PUB.E EMPRESARIAL SS ME	<b>CARGO:</b> CONTADOR	
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>DATA:</b>	<b>ASSINATURA:</b>
001	31 DE DEZEMBRO DE 2020	

		CONTADOR		GESTOR	
<b>ASS.:</b>		<b>ASS.:</b>		<b>ASS.:</b>	
<b>NOME:</b>	KARLA DE ALMEIDA FREIRE	<b>NOME:</b>	CASPE SERV DE CONTABILIDADE PUB.E EMPRESARIAL SS ME	<b>NOME:</b>	CLENILDA CHAVES APRIGIO
<b>MAT.:</b>	51	<b>C.R.C.</b>	907/O-2	<b>MAT.:</b>	002



**I.N. Nº 03 / 13**  
**MODELO 02**

**Município:** TABULEIRO DO NORTE – CE.      **Mês/Ano:** DEZEMBRO DE 2020.  
**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
**Unidade Orçamentária:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

**1.0 IDENTIFICAÇÃO:**

<i>NOME COMPLETO</i>			
Empresa :		Contador :	
CASPE SERV. DE CONTABILIDADE PÚB. E EMPRESARIAL SS ME		Mariano Rodrigues de Holanda	
C.G.C. :		C.P.F. :	
12.467.321/0001-80		744.23.163-20	
Endereço Comercial :		Endereço Residencial :	
AV: Washington Soares	Nº.: 1400 SALA 410	AV: Washington Soares	Nº.: 1400
Bairro/Distrito : Eng. Luciano Cavalcante		Bairro/Distrito : Eng. Luciano Cavalcante	
Município: FORTALEZA		Município: FORTALEZA	
UF.: CE	CEP.: 60.125.121	UF.:CE	CEP.: 60.125.121
Telefone : (85) – 3181.8694		Telefone : () –	

**2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO: De: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**CONTADOR:**

**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
CASPE SERV DE CONTAB PUB.E EMP. SS ME

\_\_\_\_\_  
CLENILDA CHAVES APRIGIO

**C.R.C.: 907/O-2**

**MAT. 002**





**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**III – Balanço orçamentário, financeiro, e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista.**





	Restos a Pagar Não Processados		Em 31/12 do Exercício Anterior (b)		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.408,66	235.860,62	235.860,62	9.408,66	235.860,62	235.860,62	9.408,66	0,00
INVESTIMENTOS	9.408,66	235.860,62	235.860,62	9.408,66	235.860,62	235.860,62	9.408,66	0,00
<b>Total</b>	<b>9.408,66</b>	<b>241.860,62</b>	<b>241.860,62</b>	<b>9.408,66</b>	<b>241.860,62</b>	<b>241.860,62</b>	<b>9.408,66</b>	<b>0,00</b>
<b>Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados</b>								
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	22.895,75	22.895,75	0,00	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.633,04	21.633,04	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.262,71	1.262,71	0,00	0,00			
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>22.895,75</b>	<b>22.895,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Contador



CLENILBA CHAVES APRIGIO

PRESIDENTE

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Balanco Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	2.436.978,59	2.400.000,00
			Ordinaria	2.436.978,59	2.400.000,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.647.099,55	2.400.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Repasso do Duodecimo da Camara	2.647.099,55	2.400.000,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	272.280,48	518.453,62	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	771.692,96	245.890,63
CONTRIBUICAO SINDICAL	1.253,40	1.197,60	CONTRIBUICAO SINDICAL	1.253,40	1.197,60
Contribuicao Previdenciaria - INSS	158.647,47	140.956,15	Contribuicao Previdenciaria - INSS	169.514,85	130.088,77
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	10.451,04	10.451,04	Devolução do Duodecimo da Camara	217.000,00	0,00
Empenhado a Pagar Nao Processado	0,00	241.860,62	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	10.451,04	10.451,04
Empenhado a Pagar Processado	1.566,15	22.895,75	IRRF	105.641,99	87.345,32
IRRF	97.740,00	95.247,31	ISS	21,00	236,16
ISS	21,00	236,16	RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMTN	2.470,87	4.392,87
RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMTN	1.878,26	4.747,87	Restos a Pagar 2018	0,00	11.178,03
Salario Familia	723,16	861,12	Restos a Pagar 2019	264.756,37	0,00
			Salario Familia	583,44	1.000,84
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	317.214,88	44.651,89	Caixa e Equivalente de Caixa	27.923,36	317.214,88
B B 108.450-X ( BB CAMARA )	317.214,88	44.651,89	B.B 108.450-X ( BB CAMARA )	27.923,36	317.214,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	3.236.594,91	2.963.105,51	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.236.594,91	2.963.105,51

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Balanço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Contador

CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE



Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Total</b>	<b>830.252,17</b>	<b>766.359,03</b>	<b>Total</b>	<b>830.252,17</b>	<b>766.359,03</b>
Ativo Financeiro	27.930,42	317.361,66	Passivo Financeiro	4.586,16	45.257,74
Ativo Permanente	802.321,75	448.997,37	Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>825.686,01</b>	<b>721.101,29</b>

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Contador



CLENILDA CHAVES APRIGIO

PRESIDENTE

## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.647.099,55	2.400.000,00	2.542.514,83	2.148.359,65
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.647.099,55	2.400.000,00	1.733.972,66	1.619.925,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.647.099,55	2.400.000,00	1.432.954,89	1.338.954,77
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.647.099,55	2.400.000,00	1.432.954,89	1.338.954,77
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.647.099,55	2.400.000,00	1.432.954,89	1.338.954,77
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	2.647.099,55	2.400.000,00	1.432.954,89	1.338.954,77
			1.432.954,89	1.338.954,77
			301.017,77	280.971,03
			301.017,77	280.971,03
			301.017,77	280.971,03
			301.017,77	280.971,03
			565.196,94	513.323,53
			47.090,67	29.673,93
			47.090,67	29.673,93
			47.090,67	29.673,93
			47.090,67	29.673,93
			518.106,27	483.649,60
			3.221,96	30.709,70
			3.221,96	30.709,70
			3.221,96	30.709,70
			58.123,84	49.293,88
			58.123,84	49.293,88
			58.123,84	49.293,88
			456.760,47	403.646,02
			456.760,47	403.646,02
			131.985,00	0,00
			324.775,47	403.646,02
			217.000,00	0,00
			217.000,00	0,00

## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI			217.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR			217.000,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			217.000,00	0,00
TRIBUTÁRIAS			13.501,25	9.110,32
CONTRIBUIÇÕES			13.501,25	9.110,32
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			13.501,25	9.110,32
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO			13.501,25	9.110,32
PIS/PASEP			13.501,25	9.110,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			12.843,98	6.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			12.843,98	6.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (			12.843,98	6.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			12.843,98	6.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			12.843,98	6.000,00
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>			<b>104.584,72</b>	<b>251.640,35</b>

## Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	353.324,38	20.957,76
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
Contador



CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	2.917.813,88	2.653.697,25
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	2.917.813,88	2.653.697,25
<b>Desembolsos</b>	3.089.641,64	2.371.354,53
Pessoal e Demais Despesas	2.317.948,68	2.125.463,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	771.692,96	245.890,63
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	-171.827,76	282.342,72
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	117.463,76	9.779,73
Aquisição de Ativo Não Circulante	117.463,76	9.779,73
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	-117.463,76	-9.779,73
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	-289.291,52	272.562,99
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	317.214,88	44.651,89
Caixa e Equivalente de Caixa Final	27.923,36	317.214,88
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**

Legislativa	2.317.948,68	2.125.463,90
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>2.317.948,68</b>	<b>2.125.463,90</b>



	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

**Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida**

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Contador



CLENILDA CHAVES APRIGIO

PRESIDENTE



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



# NOTAS EXPLICATIVAS



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PCS 2020**

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020**

**MUNICÍPIO: TABULEIRO DO NORTE**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## **1.INTRODUÇÃO**

O CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (DC) do exercício 2020. As Notas Explicativas, consideradas parte integrante das Demonstrações Contábeis, têm a finalidade de prestar informações adicionais àquelas apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão do texto aos diversos usuários, as mesmas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com o fito de proporcionar fácil entendimento, corroborando o processo de transparência na gestão pública.

Cabe destacar que a Administração Pública brasileira através da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, vem editando normativos manuais e instruções de procedimentos contábeis, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Deste modo, o patrimônio das entidades públicas passará a ser registrado de forma completa, abrangendo todos os Ativos e Passivos, em conformidade com o princípio da competência, subsidiando, assim, melhor tomada de decisão por parte de todos os usuários da informação contábil.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei nº 4.320/64 e pelos exigidos pela NBCT 16.6. As Demonstrações Contábeis obrigatórias para o exercício de 2020 são as seguintes:

- a. Balanço Orçamentário
- b. Balanço Financeiro
- c. Balanço Patrimonial
- d. Demonstrações das Variações Patrimoniais
- e. Demonstração do Fluxo de Caixa



## 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os principais normativos e legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração/avaliação, registro e evidenciação do patrimônio do CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE encontram-se listados a seguir:

- ✓ Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo CFC, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- ✓ Lei n. 4.320, de 17/03/1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- ✓ Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- ✓ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª Edição - Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.
- ✓ Instrução Normativa nº 03/2013 de 23/12/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que dispõe sobre a Prestação de Contas de Gestão – PCS e dá outras providências.

## 3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário no período. Tem sido elaborado de acordo com a estrutura definida MCASP 8ª Edição.

### *Resultado da execução orçamentária*

À arrecadação de receitas se referem unicamente do repasse do duodécimo orçamentário, baseado nas receitas tributárias e transferências constitucionais arrecadados no município no exercício de 2019, ocorrendo da seguinte forma:

<b>Repasse Duodécimo Orçamentário</b>	<b>Repasse</b>
<b>Mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Janeiro	R\$ 200.000,00
Fevereiro	R\$ 241.698,14
Março	R\$ 220.849,07
Abril	R\$ 220.849,07
Maió	R\$ 220.849,07



Junho	R\$ 220.849,07
Julho	R\$ 220.849,07
Agosto	R\$ 220.849,07
Setembro	R\$ 220.849,07
Outubro	R\$ 220.849,07
Novembro	R\$ 220.849,07
Dezembro	R\$ 217.759,78
<b>Total das Receitas</b>	<b>R\$ 2.647.099,55</b>

Nota-se que os únicos recursos do Poder Legislativo foram referentes aos repasses dos valores de Duodécimo Orçamentário.

Despesas Orçamentárias Os registros de classificação das despesas orçamentárias são efetuados por meio de rotinas específicas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de seu empenho, obedecendo ao regime de competência, ocorrendo da seguinte maneira:

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.240.000,00	R\$ 2.341.015,24	R\$ 2.319.514,83	R\$ 2.319.514,83	R\$ 2.317.948,68	R\$ 21.500,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.619.000,00	R\$ 1.734.420,24	R\$ 1.733.972,66	R\$ 1.733.972,66	R\$ 1.733.972,66	R\$ 447,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 621.000,00	R\$ 606.595,00	R\$ 585.542,17	R\$ 585.542,17	R\$ 583.976,02	R\$ 21.052,83
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 220.000,00	R\$ 118.984,76	R\$ 117.463,76	R\$ 117.463,76	R\$ 117.463,76	R\$ 1.521,00
INVESTIMENTOS	R\$ 220.000,00	R\$ 118.984,76	R\$ 117.463,76	R\$ 117.463,76	R\$ 117.463,76	R\$ 1.521,00
<b>Subtotal das Despesas (VI)</b>	<b>R\$ 2.460.000,00</b>	<b>R\$ 2.460.000,00</b>	<b>R\$ 2.436.978,59</b>	<b>R\$ 2.436.978,59</b>	<b>R\$ 2.435.412,44</b>	<b>R\$ 23.021,41</b>

No tocante a execução orçamentária destacamos os valores inscritos em restos a pagar no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 tendo em vista que o montante da despesa empenhada foi de R\$ 2.436.978,59 a despesa liquidada somou R\$ 2.436.978,59 e a despesa paga totalizou um valor de R\$ 2.435.412,44 .

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 31/12/2020</b>	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 1.566,15





### **Créditos Adicionais**

Os créditos adicionais no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 pela unidade orçamentária foram exclusivamente do tipo suplementar, abertos através de decreto, visando à readequação das despesas e dotações previamente fixadas, complementando dotações com insuficiência orçamentária para o exercício no montante de R\$ 295.955,00.

### **3. BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

#### **Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanço Financeiro, as receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu registro de empenho, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimentos Extra orçamentários", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

#### **Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extra orçamentários**



As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não obrigatórios de execução orçamentária, que serão restituídos em época própria.

### **CrITÉrios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extra orçamentários**

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como:

- **Restos a Pagar (Pagamentos no Período)** – Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2020.

- **Despesas Extra orçamentárias** – Representam o pagamento de todos os ingressos Extra orçamentários, como o pagamento das consignações em folha, consignações de descontos das prestações de serviços, caução, etc.

- **Saldo do Exercício Anterior** - É o saldo financeiro em contas correntes bancárias e/ou poupanças, que coincidem com o saldo bancário do Balanço Patrimonial do exercício anterior e são apresentadas no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2020 e com valores conciliados no final do exercício anterior.

- **Saldo para o Exercício Seguinte** – Trata-se do saldo financeiro das contas correntes bancárias e/ou poupanças que passarão o exercício seguinte, conforme especificado no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2020.

### **BALANÇO FINANCEIRO**

Receita Orçamentária (I).....R\$ 0,00	Despesa Orçamentária (VI).....R\$ 2.436.978,59
Transferências Financeiras Recebidas (II) ...R\$ 2.647.099,55	Transferências Financeiras Concedidas (VII).....R\$ 0,00
Recebimentos Extra Orçamentários (III).....R\$ 272.280,48	Pagamentos Extra Orçamentários (VIII).....R\$ 771.692,96
Saldo do Exercício Anterior (IV)..... R\$ 317.214,88	Saldo para o Exercício Seguinte (IV).....R\$ 27.923,36
<b>Total (V) = (I + II + III + IV).....R\$ 3.236.594,91</b>	<b>Total (X) = (VI+VII+VIII+IX).....R\$ 3.236.594,91</b>



#### 4. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os Atos Potenciais, registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Seus ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos. Tem sido elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.

A seguir, serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

##### 4.1 Ativo Circulante

##### 4.1.1 Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades de caixa e equivalente de caixa da CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE são compostas por valores registrados conta corrente bancária em observância ao art. 164, § 3º, da Constituição da República, nas quais todas as disponibilidades de caixa do município são mantidas em instituições financeiras oficiais. As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas. As aplicações financeiras de regate automático foram atualizadas pelos rendimentos até 31/12/2020.

Conta	Descrição	31/12/2020
1.1.1.1.1.19.00.00.00	Bancos Conta Movimento – Demais Contas	R\$ 27.923,36

As diferenças entre o saldo contábil e os extratos bancários estão evidenciadas nas conciliações bancárias acostadas nesta Prestação de Contas de Gestão.



#### 4.1 Ativo Circulante

##### 4.1.1 Créditos a Curto Prazo

Os saldos inscritos nesse grupo do Ativo referem-se a créditos diversos realizáveis até 12 meses após a data das demonstrações contábeis. Dentre os valores registrados destacamos as inscrições no período de 01/01 a 31/12/2020, destaca-se os:

Conta	Descrição	31/12/2020
1.1.3.8.1.99.02.000	Debitos a Regularizar -Inss	R\$ 7,06
<b>Créditos a Curto Prazo</b>		<b>R\$ 7,06</b>

#### 4.2 Ativo não Circulante

##### 4.2.1 Imobilizado

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no período:

Conta	Descrição – Bens Móveis	31/12/2020
1.2.3.1.0.00.00.000	Bens Móveis	R\$ 316.622,01
1.2.3.2.0.00.00.000	Bens Imóveis	R\$ 485.699,74
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>		<b>802.321,75</b>

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e Imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação. Com isso todos os bens móveis e Imóveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando um total de R\$ 802.321,75 até a data de 31/12/2020.

Cumprе ressaltar que não se processou a depreciação, reavaliação, redução ao valor recuperável tendo em vista os prazos estipulados através da Portaria STN nº 548/2015 que estabeleceu novos prazos para o plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais.

#### 4.3 Passivo Circulante



Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

#### **4.3.1 Fornecedores e contas a pagar a curto prazo**

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços com vencimento no curto prazo. Os saldos evidenciados neste grupo de passivo consistem basicamente na conta de Demais Fornecedores A Pagar no montante de R\$ 4.566,16.

#### **4.3.2 Demais Obrigações a Curto Prazo**

Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo com vencimento no curto prazo. Este grupo de passivo está evidenciado no Balanço Patrimonial.

#### **NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**

#### **4.4 Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido – PL reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida da unidade gestora, ou seja, representa a diferença entre o “Ativo Real” e o “Passivo Real”. Ao longo do período, ocorreu uma diminuição no patrimônio do órgão decorrente do confronto negativo entre variações ativas e passivas, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Destaca-se que o valor do resultado do Exercício está devidamente registrado em conformidade com o resultado demonstrado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.



## 5. Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Tal resultado é apurado pela subtração das Variações Patrimoniais Aumentativas pelas Variações Patrimoniais Diminutivas, totalizando R\$ 104.584,72 de superavit em 31 de dezembro de 2020, conforme demonstrado no a seguir.

**Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas .....R\$ 2.647.099,55**

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.

Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intragovernamentais.

Valorização e Ganhos com Ativos: Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com desincorporação de passivos.

**Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas .....R\$ 2.542.514,83**

Pessoal e Encargos: além dos registros das despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos patronais, neste grupo temos o registro patrimonial das obrigações com provisão de 13º salário e férias, e seus respectivos encargos patronais, que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público, exceto despesa com pessoal e encargos. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.





Transferências e Delegações Concedidas: Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais (câmara municipal), instituições privadas sem fins lucrativos.

Tributárias: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas ao pagamento de despesa com o PASEP.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

**Resultado Patrimonial do Período.....R\$ 104.584,72**

O resultado patrimonial apurado no exercício entre as variações aumentativas e diminutivas apresentaram um Superavit Patrimonial no valor de R\$ 104.584,72 devidamente incorporado ao Patrimônio Líquido da entidade.

## **6. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC**

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.

### **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

Os ingressos representam à arrecadação de receitas correntes pela entidade, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do exercício, excluídas as referidas deduções. As receitas extra orçamentárias estão incluídas no item Outros ingressos operacionais.

Os Desembolsos representam as Despesas Orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. O saldo de Outras Transferências Concedidas



representa o valor pago a título de subvenções sociais as entidades do terceiro setor do município. As despesas extra orçamentárias estão incluídas no item Outros desembolsos operacionais.

#### ***Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento***

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes, tais como as Obras e Instalações realizadas, Aquisição de Equipamentos e Material permanente e a Aquisição de terrenos realizados pela entidade.

#### ***Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento***

As atividades de financiamento compreendem as transferências de capital recebidas pela entidade dos governos estadual e federal, bem como o desembolso de despesas com amortização da dívida de parcelamentos já elencados nas notas do balanço patrimonial.

#### ***Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa***

O resultado da soma das atividades operacionais, de investimento e de financiamento apresentou saldo negativo na ordem de R\$ -289.291,52 correspondente à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do período de referência.

<b><i>Fluxo de Caixa</i></b>	
<i>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</i>	R\$ -171.827,76
<i>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</i>	R\$ -117.463,76
<i>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</i>	0,00
<b><i><u>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</u></i></b>	R\$-289.291,52
<b><i><u>Caixa e Equivalente de Caixa Inicial</u></i></b>	317.214,88





Caixa e Equivalente de Caixa Final

27.923,36

## 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações e na análise da Prestação de Contas de Gestão perante ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização.

TABULEIRO DO NORTE, 31 de dezembro de 2020.

Clenilda Chaves Aprígio

Presidente

Caspe – Serviços de Contab. E Empres. SS Me

Assessoria Contábil

**Estado do Ceará****Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

01.01 - Camara Municipal de Tabuleiro do Norte

Exercício de 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020


Página. : 1

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.319.514,83</b>
DEFICIT Corrente	2.319.514,83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.733.972,66
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	585.542,17
Deduções do FUNDEB	0,00	<b>Despesas de Capital</b>	<b>117.463,76</b>
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	117.463,76
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	117.463,76		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	2.319.514,83
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	117.463,76
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	2.436.978,59		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>2.436.978,59</b>		<b>2.436.978,59</b>

\_\_\_\_\_  
CONTADOR  
\_\_\_\_\_  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

**Receitas**


**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01	Camara Municipal de Tabuleiro do Norte			
U.O.: 01.01	Camara Municipal de Tabuleiro do Norte			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.319.514,83
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.733.972,66	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.733.972,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.432.954,89		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	301.017,77		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		585.542,17	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	579.542,17		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.221,96		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.090,67		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.123,84		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	318.775,47		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	131.985,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.501,25		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	6.843,98		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			117.463,76
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		117.463,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	117.463,76		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	65.984,76		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	51.479,00		
Total da Unidade Orçamentária:		2.436.978,59	2.436.978,59	2.436.978,59
			Total Geral:	2.436.978,59

CONTADOR


  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.319.514,83
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.733.972,66	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.733.972,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.432.954,89		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	301.017,77		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		585.542,17	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	579.542,17		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.221,96		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.090,67		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.123,84		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	318.775,47		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	131.985,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.501,25		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	6.843,98		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			117.463,76
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		117.463,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	117.463,76		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	65.984,76		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	51.479,00		
<b>Total Geral:</b>				<b>2.436.978,59</b>

CONTADOR

  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Tabuleiro do Norte

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Tabuleiro do Norte

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	65.984,76	2.370.993,83	2.436.978,59
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	65.984,76	2.370.993,83	2.436.978,59
01.031.0001	'Gestao e Atuacao Legislativa da	0,00	65.984,76	2.370.993,83	2.436.978,59
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	65.984,76	2.370.993,83	2.436.978,59
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>65.984,76</b>	<b>2.370.993,83</b>	<b>2.436.978,59</b>


CONTADOR

  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	65.984,76	2.370.993,83	2.436.978,59
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	65.984,76	2.370.993,83	2.436.978,59
01.031.0001	'Gestao e Atuacao Legislativa da	0,00	65.984,76	2.370.993,83	2.436.978,59
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>65.984,76</b>	<b>2.370.993,83</b>	<b>2.436.978,59</b>


\_\_\_\_\_  
CONTADOR  
\_\_\_\_\_  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	2.436.978,59	0,00	2.436.978,59
01.031.0000	Ação Legislativa	2.436.978,59	0,00	2.436.978,59
01.031.0001	'Gestao e Atuacao Legislativa da Camara Municipal'	2.436.978,59	0,00	2.436.978,59
<b>Total Geral:</b>		<b>2.436.978,59</b>	<b>0,00</b>	<b>2.436.978,59</b>

\_\_\_\_\_  
CONTADOR  
\_\_\_\_\_  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	2.436.978,59	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>2.436.978,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>




**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436.978,59
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.436.978,59</b>

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

  
\_\_\_\_\_  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

**Receitas**

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.341.015,24	0,00	2.341.015,24	2.319.514,83	21.500,41
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.734.420,24	0,00	1.734.420,24	1.733.972,66	447,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.734.420,24	0,00	1.734.420,24	1.733.972,66	447,58
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	250,24	0,00	250,24	0,00	250,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.433.000,00	0,00	1.433.000,00	1.432.954,89	45,11
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	301.020,00	0,00	301.020,00	301.017,77	2,23
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	606.595,00	0,00	606.595,00	585.542,17	21.052,83
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	7.000,00	0,00	7.000,00	6.000,00	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	7.000,00	0,00	7.000,00	6.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	599.595,00	0,00	599.595,00	579.542,17	20.052,83
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.660,00	0,00	6.660,00	3.221,96	3.438,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.100,00	0,00	47.100,00	47.090,67	9,33
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	65.000,00	0,00	65.000,00	58.123,84	6.876,16
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	319.000,00	0,00	319.000,00	318.775,47	224,53
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	131.985,00	0,00	131.985,00	131.985,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	18.000,00	0,00	18.000,00	13.501,25	4.498,75
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	6.850,00	0,00	6.850,00	6.843,98	6,02
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	118.984,76	0,00	118.984,76	117.463,76	1.521,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	118.984,76	0,00	118.984,76	117.463,76	1.521,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	118.984,76	0,00	118.984,76	117.463,76	1.521,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	65.984,76	0,00	65.984,76	65.984,76	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	53.000,00	0,00	53.000,00	51.479,00	1.521,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.460.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.460.000,00</b>	<b>2.436.978,59</b>	<b>23.021,41</b>

---

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

---

<b>Total Geral:</b>	<b>2.460.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.460.000,00</b>	<b>2.436.978,59</b>	<b>23.021,41</b>
---------------------	---------------------	-------------	---------------------	---------------------	------------------

---

---

CONTADOR

  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Demonstrativo da Dívida Fundada Interna**

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações

Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.	Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
							Inscrição	Baixa	

**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>Restos a Pagar</b>						
Restos a Pagar Processados	22.895,75	0,00	1.566,15	22.895,75	0,00	1.566,15
Restos a Pagar Não Processados	251.269,28	0,00	0,00	251.269,28	0,00	0,00
<b>SubTotal:</b>	<b>274.165,03</b>		<b>1.566,15</b>	<b>274.165,03</b>		<b>1.566,15</b>
<b>Depósitos / Créditos Diversos</b>						
Salario Família	0,00	139,72	723,16	583,44	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	10.867,38	0,00	158.647,47	169.514,85	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	21,00	21,00	0,00	0,00
IRRF	7.901,99	0,00	97.740,00	105.641,99	0,00	0,00
Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	0,00	0,00	217.000,00	217.000,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	1.253,40	1.253,40	0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMTN	592,61	0,00	1.878,26	2.470,87	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	10.451,04	10.451,04	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>293.527,01</b>		<b>272.280,48</b>	<b>781.101,62</b>		<b>1.566,15</b>

CONTADOR

  
 CLENILDA CHAVES APRIGIO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

**Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>RESTOS A PAGAR</b>						
<b>Restos a Pagar Processados</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	22.895,75	0,00	1.566,15	22.895,75	0,00	1.566,15
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	251.269,28	0,00	0,00	251.269,28	0,00	0,00
<b>SubTotal:</b>	<b>274.165,03</b>		<b>1.566,15</b>	<b>274.165,03</b>		<b>1.566,15</b>
<b>Salario Familia</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	139,72	723,16	583,44	0,00	0,00
<b>Contribuicao Previdenciaria - INSS</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	10.867,38	0,00	158.647,47	169.514,85	0,00	0,00
<b>ISS</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	21,00	21,00	0,00	0,00
<b>IRRF</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	7.901,99	0,00	97.740,00	105.641,99	0,00	0,00
<b>Devolução do Duodecimo da Camara</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	217.000,00	217.000,00	0,00
<b>CONTRIBUICAO SINDICAL</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	1.253,40	1.253,40	0,00	0,00
<b>RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMTN</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	592,61	0,00	1.878,26	2.470,87	0,00	0,00
<b>EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL</b>						
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	10.451,04	10.451,04	0,00	0,00



**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>Total Geral:</b>	293.527,01		272.280,48	781.101,62		1.566,15

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**IV. DEMONSTRAÇÃO DE**  
**ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**

(MODELO N.º 03)

I.N. TCM 03/13

Município: **TABULEIRO DO NORTE**  
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

Exercício: **2020** Período: **01/01/2020** a **31/12/2020**  
Unidade Orçamentária: **0101**

### CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação		Observação
	Valor Concedido	Processo N.º	Data		Processo N.º	Data	
						Valor Devolvido	
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							

SEM MOVIMENTO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: Carla de Almeida Freire  
Nome: Karla de Almeida Freire  
Matrícula: 51

CONTADOR

Ass: [Assinatura]  
Nome: CASPE SERV DE CONTAB. PUB.E EMPRE  
CRC: 90710-2

ORDENADOR DE DESPESA

CLENILDA CHAVES APRÍGIO



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

# DECLARAÇÃO

- DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do Período de 01 de janeiro de 2020 a 31 DE DEZEMBRO DE 2020, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará que a CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE do Município de Tabuleiro do Norte durante esse período, **NÃO efetuou suprimentos de fundos.**

TABULEIRO DO NORTE - CE, em 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

---

**Clenilda Chaves Aprigio**  
**GESTOR**



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**V. DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES,  
SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E  
CONTRIBUIÇÕES.**

(MODELO N.º 04)

I.N. TCM 03/13

Exercício: **2020** Período: **01/01/2020** a **31/12/2020**  
Unidade Orçamentária: **0101**

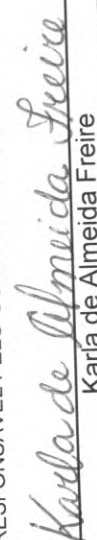
Município: **TABULEIRO DO NORTE**  
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**DEMONSTRATIVOS DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS**

Entidade Beneficiada	Valor Concedido	Concessão		P.C. junto ao Órgão Repassador	
		Processo N.º	Data do Pagamento	Processo N.º	Data
<h1>SEM MOVIMENTO</h1>					

ORDENADOR DE DESPESA  
  
CLENILDA CHAVES AFRÍGIO

CONTADOR  
CASPE SERV DE CONTAB. PUB.E EMPRE  
907/O-2

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO  
  
Ass: Karla de Almeida Freire  
Nome: Karla de Almeida Freire  
Matrícula: 51

Ass: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CRC: \_\_\_\_\_

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
31.01.0007	02.01.0005	31/01/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAF /		500,00
28.02.0010	02.01.0005	28/02/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAF /		500,00
30.03.0015	02.01.0005	30/03/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAF /		500,00
30.04.0003	02.01.0005	30/04/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAF /		500,00
29.05.0011	02.01.0005	29/05/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAF /		500,00
30.06.0016	02.01.0005	30/06/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAF /		500,00
30.07.0013	02.01.0005	30/07/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAF /		500,00
28.08.0014	02.01.0005	28/08/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAF /		500,00
30.09.0007	02.01.0005	30/09/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAF /		500,00
30.10.0007	02.01.0005	30/10/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAF /		500,00
30.11.0011	02.01.0005	30/11/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAF /		500,00
22.12.0021	02.01.0005	22/12/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAF /		500,00
<b>Total Pago por Unidade Gestora:</b>								<b>6.000,00</b>

**Total Líquido por Unidade Gestora:**

**6.000,00**

MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
Tesoureiro

CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Contador

**Total Pago:** R\$ 6.000,00

**Total Líquido:** R\$ 6.000,00



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**VI. DEMONSTRATIVO DAS**  
**RESPONSABILIDADES NÃO**  
**REGULARIZADAS.**

(MODELO N.º 05)

I.N. TCM 03/13



Município: **TABULEIRO DO NORTE** Exercício: **2020** Período: **01/01/2020** a **31/12/2020**  
 Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE** Unidade Orçamentária: **0101**

**DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras irregularidades

Ass: Karla de Almeida Freire Ass: [Assinatura]  
 Nome: Karla de Almeida Freire Nome: CASPE SERV DE CONTAB. PUB.E EMPRE  
 Matrícula: 51 Matrícula: 907/O-2

ORDENADOR DA DESPESA  
 CLENILDA CHAVES APRÍGIO



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

### **DECLARAÇÃO**

- DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do Período de 01 de janeiro de 2020 a 31 DE DEZEMBRO DE 2020, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará que a CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE do Município de Tabuleiro do Norte durante esse período, **NÃO houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização.**

TABULEIRO DO NORTE - CE, em 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

---

**Clenilda Chaves Aprígio**  
GESTOR



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**VII. RESTOS A PAGAR.**

(MODELO N.º 06)

I.N. TCM 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar Processados e não Processados
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Cancelados.

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2020 a 31/12/2020)

Órgão: 01 - Camara Municipal de Tabuleiro do Norte

Unidade Oçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010015	02/01/2020	Estimativo	ENEL - DISTRIBUICAO CEARA	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	7.806,82	1.116,15	0,00	1.116,15
02010017	02/01/2020	Global	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNI	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.40.00	5.400,00	450,00	0,00	450,00
Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:						<b>13.206,82</b>	<b>1.566,15</b>	<b>0,00</b>	<b>1.566,15</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>13.206,82</b>	<b>1.566,15</b>	<b>0,00</b>	<b>1.566,15</b>
Totais R\$:						<b>13.206,82</b>	<b>1.566,15</b>	<b>0,00</b>	<b>1.566,15</b>

Contador

MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
Tesoureiro

CLENILDA CHAVES APRIGIO  
Gestor

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/12/2020

Ano Doc. Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019 02010001 26110002	02/01/2020	33903900 01.01.01.031.0001.2001.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	395,00	395,00	0,00
2019 03010001 01030002	03/01/2020	33903900 01.01.01.031.0001.2001.0000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	5,40	5,40	0,00
2019 03010002 02120001	03/01/2020	33903900 01.01.01.031.0001.2001.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	62,26	62,26	0,00
2019 03010003 02010011	03/01/2020	33903900 01.01.01.031.0001.2001.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	47,19	47,19	0,00
2019 17010002 02010004	17/01/2020	31901300 01.01.01.031.0001.2001.0000	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	10.662,01	10.662,01	0,00
2019 17010003 02120002	17/01/2020	31901300 01.01.01.031.0001.2001.0000	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	10.971,03	10.971,03	0,00
2019 17010005 02010005	17/01/2020	33904700 01.01.01.031.0001.2001.0000	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	752,86	752,86	0,00
2019 18030002 01100003	18/03/2020	33903900 01.01.01.031.0001.2001.0000	N. K. SOUSA PROJETOS LTDA ME	1.488,60	0,00	1.488,60
2019 20030002 12120002	20/03/2020	44905100 01.01.01.031.0001.1001.0000	CARLOS ZONMILTON FONTELES ME	71.559,89	0,00	71.559,89
2019 08050001 12120002	08/05/2020	44905100 01.01.01.031.0001.1001.0000	CARLOS ZONMILTON FONTELES ME	49.434,28	0,00	49.434,28
2019 22050001 01100003	22/05/2020	33903900 01.01.01.031.0001.2001.0000	N. K. SOUSA PROJETOS LTDA ME	1.028,40	0,00	1.028,40
2019 23100001 01100003	23/10/2020	33903900 01.01.01.031.0001.2001.0000	N. K. SOUSA PROJETOS LTDA ME	1.600,80	0,00	1.600,80
2019 23100002 12120002	23/10/2020	44905100 01.01.01.031.0001.1001.0000	CARLOS ZONMILTON FONTELES ME	105.513,62	0,00	105.513,62
2019 16120001 01100003	16/12/2020	33903900 01.01.01.031.0001.2001.0000	N. K. SOUSA PROJETOS LTDA ME	1.882,20	0,00	1.882,20
2019 22120023 12120002	22/12/2020	44905100 01.01.01.031.0001.1001.0000	CARLOS ZONMILTON FONTELES ME	9.352,83	0,00	9.352,83
				264.756,37	22.895,75	241.860,62



MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO

Tesoureiro

Contador



CLENILDA CHAVES APRIGIO

PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
**Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar**

Unidade Gestora:	99 - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte					
Unidade Orçamentária:	01.01 - Camara Municipal de Tabuleiro do Norte					
Empenho	Data	Credor	Funcional	Anulação	Tipo	Valor
20.11.0001	20/11/2018	INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01.031.0001.1001.0000.44905100	30/12/2020	Não Processado	9.408,66
Total da Unidade Orçamentária:						9.408,66
Total da Unidade Gestora:						9.408,66
Total Geral:						9.408,66

  
**CLENILDA CHAVES APRIGIO**  
 PRESIDENTE

**MARCOS AURELIO DE ARAUJO**  
 Tesoureiro

Contador



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**VIII. RELATÓRIO RESPONSÁVEL**  
**PELO SETOR CONTÁBIL**

(MODELO N.º 07)

I.N. TCM 03/13

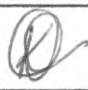
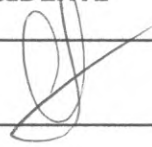


I.N. Nº 03 / 13

**MODELO 07**

<b>MUNICÍPIO:</b>	TABULEIRO DO NORTE	<b>EXERCÍCIO:</b>	2020
<b>UNIDADE: GESTORA</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

*RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL*

Examinada a <b>Prestação de Contas de Gestão</b> dos ordenadores de despesas, referentes ao EXERCÍCIO DE 2020, período de 01/01/2020 a 31/12/2020 constatamos:					
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis		Sim	Não	Não Aplicável	
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
d) a regularidade da execução orçamentária da receita		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
Observações:					
Responsável pelo Setor Contábil			Cargo:		
<b>Matrícula</b>		<b>Data</b>		<b>Assinatura</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>		<b>CONTADOR</b>		<b>PRESIDENTE</b>	
<b>ASS.:</b>		<b>ASS.:</b>		<b>ASS.:</b>	
<b>NOME:</b>	KARLA DE ALMEIDA FREIRE	<b>NOME:</b>	CASPE SERV DE CONTABILIDADE PUB.E EMPRESARIAL SS ME	<b>NOME:</b>	CLENILDA CHAVES APRIGIO
<b>MAT.:</b>	51	<b>C.R.C.</b>	907/O-2	<b>MAT.:</b>	002





Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**IX. TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

(MODELO N.º 08)

I.N. TCM 03/13

**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 01/01/20**  
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 01 ( Um ) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 317.214,88 (Trezentos e Dezessete Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos)**

Org.: 99 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte  
 U.O.: 0101 Camara Municipal de Tabuleiro do Norte

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
2	B.B 108.450-X ( BB CAMARA )	317.214,88
<b>Total da Und.</b>		<b>317.214,88</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>317.214,88</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 317.214,88 (Trezentos e Dezessete Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 99	CMTN	U.O.: 0101	Camara Municipal de	2	B.B	108.450-X ( BB CAMARA		
							Saldo Inicial:	317.214,88 (D)
C. Inf.	315	RECEITA FEDERAL DO	DEBTIO	Out	32008 -	3.546,36 (C)		313.668,52 (D)
C. Inf.	315	RECEITA FEDERAL DO	32701	Out	32701 -	18.177,71 (C)		295.490,81 (D)

Contador

Tesoureiro

CLENILDA CHAVES APRIGIO

PRESIDENTE

**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/12/2020**  
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 27.923,36 (Vinte e Sete Mil e Novecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)**

Org.: 99 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte  
 U.O.: 0101 Camara Municipal de Tabuleiro do Norte

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
2	B.B 108.450-X ( BB CAMARA )	27.923,36
<b>Total da Und.</b>		<b>27.923,36</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>27.923,36</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 27.923,36 (Vinte e Sete Mil e Novecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 99	CMTN	U.O.: 0101	Camara Municipal de	2	B.B	108.450-X ( BB CAMARA		
							Saldo Inicial:	27.923,36 (D)
C. Inf.	315	RECEITA FEDERAL DO	DEBTIO	Out	32008 -	3.546,36 (C)		24.377,00 (D)
C. Inf.	315	RECEITA FEDERAL DO	32701	Out	32701 -	18.177,71 (C)		6.199,29 (D)
C. Inf.		Aplicacao	aplic	Out	bb aplic -	6.199,29 (C)		0,00 (D)

Contador

MARCOS AURELIO DE ARAUJO

Tesoureiro

CLENILDA CHAVES APRIGIO

PRESIDENTE



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS**



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS**  
**JANEIRO /2020**



## Cliente - Conta atual

Agência 2701-4  
Conta corrente 108450-XCAM MUN TAB NORTE  
Período do extrato 01 / 2020

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2020	02/01/2020	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.201	395,00 D	
02/01/2020	02/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	395,00 C	0,00 C
03/01/2020	03/01/2020	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.301	5,40 D	
03/01/2020	03/01/2020	0000	13105	363 Pagto conta telefone	10.302	109,45 D	
03/01/2020	03/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	114,85 C	0,00 C
10/01/2020	10/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.041.172	120,00 D	
10/01/2020	10/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	120,00 C	0,00 C
17/01/2020	17/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.023.453	900,00 D	
17/01/2020	17/01/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.701	25.360,42 D	
17/01/2020	17/01/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.702	1.996,50 D	
17/01/2020	17/01/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.703	1.166,94 D	
17/01/2020	17/01/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.704	4.589,70 D	
17/01/2020	17/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	34.013,56 C	0,00 C
20/01/2020	20/01/2020	0000	99015	870 Transferência recebida	552.701.000.003.318	200.000,00 C	
20/01/2020	20/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	200.000,00 D	0,00 C
21/01/2020	21/01/2020	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.101	8,45 D	
21/01/2020	21/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	8,45 C	0,00 C
24/01/2020	24/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.023.453	750,00 D	
24/01/2020	24/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	750,00 C	0,00 C
31/01/2020	31/01/2020	0000	16032	002 Cheque	854.763	4.740,86 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.047.662	4.500,00 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.049.229	3.500,00 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	550.863.003.565.907	2.442,36 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	551.140.000.009.806	450,00 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	551.169.000.025.106	5.000,00 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	500,00 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.006.618	4.793,00 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.007.686	103,90 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.013.387	3.240,25 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.014.716	4.845,14 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.014.830	4.845,14 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.017.594	4.793,00 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.018.257	4.897,28 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.019.556	2.897,40 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.020.030	7.064,22 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.024.466	4.897,28 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.026.684	1.496,07 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.028.674	2.952,42 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.028.873	3.974,22 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.029.076	1.000,00 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.029.322	1.347,22 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.055.000	265,18 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.111.058	2.545,67 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.701.000.118.450	870,92 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	120 Transferido para Poupança	552.701.510.021.245	1.509,81 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	120 Transferido para Poupança	552.701.510.021.548	1.126,62 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	120 Transferido para Poupança	552.701.510.021.595	1.928,56 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.031.542	3.202,50 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.036.901	6.500,00 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	4.793,00 D	

31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.102	4.845,14 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.103	4.740,86 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.104	4.793,00 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.105	1.654,49 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		13.106	2.200,00 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105 361 Pgto conta água		13.107	166,11 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.311.200.804.772		10,45 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.311.200.804.773		10,45 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.311.200.804.774		10,45 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.311.200.804.775		10,45 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.311.200.804.776		10,45 D
31/01/2020	31/01/2020	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	115.473,87 C
31/01/2020		0000	00000 855 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE713220 JOSE DAMIAO F MAIA.  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3341412409664731  
14/07/2021 12:53:59

### Cliente

Agência 2701-4  
Conta 108450-X CAMARA MUNICIPAL DE TABUL  
Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	295.490,81			79.919,332028		
02/01/2020	RESGATE	395,00			106,828269	3,697523171	79.812,503759
	Aplicação 18/10/2019	395,00			106,828269		
03/01/2020	RESGATE	114,85			31,060300	3,697646195	79.781,443459
	Aplicação 18/10/2019	114,85			31,060300		
10/01/2020	RESGATE	120,00			32,444592	3,698613367	79.748,998867
	Aplicação 18/10/2019	120,00			32,444592		
17/01/2020	RESGATE	34.013,56			9.194,001503	3,699538225	70.554,997364
	Aplicação 18/10/2019	34.013,56			9.194,001503		
20/01/2020	APLICAÇÃO	200.000,00			54.058,074542	3,699724818	124.613,071906
21/01/2020	RESGATE	8,45			2,283835	3,699917393	124.610,788071
	Aplicação 18/10/2019	8,45			2,283835		
24/01/2020	RESGATE	750,00			202,676860	3,700471769	124.408,111211
	Aplicação 18/10/2019	750,00			202,676860		
31/01/2020	RESGATE	115.473,87			31.197,031512	3,701437746	93.211,079699
	Aplicação 18/10/2019	24.898,09			6.726,598532		
	Aplicação 22/10/2019	331,29			89,503813		
	Aplicação 20/11/2019	90.244,49			24.380,929167		
31/01/2020	SALDO ATUAL	345.015,01			93.211,079699		93.211,079699

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	295.490,81
APLICAÇÕES (+)	200.000,00
RESGATES (-)	150.875,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	399,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	399,93
SALDO ATUAL =	345.015,01

### Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

### Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JE713220 JOSE DAMIAO F MAIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS**  
**DEZEMBRO /2020**



### Cliente - Conta atual

Agência 2701-4  
Conta corrente 108450-XCAM MUN TAB NORTE  
Período do extrato 12 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020	01/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.006.618	2.285,51 D	
01/12/2020	01/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.014.716	2.299,73 D	
01/12/2020	01/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.014.830	2.299,73 D	
01/12/2020	01/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.014.830	329,84 D	
01/12/2020	01/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.017.594	2.285,51 D	
01/12/2020	01/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.018.257	2.301,07 D	
01/12/2020	01/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.020.030	3.659,00 D	
01/12/2020	01/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.024.466	2.301,07 D	
01/12/2020	01/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.029.827	80,00 D	
01/12/2020	01/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	2.285,51 D	
01/12/2020	01/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	2.299,73 D	
01/12/2020	01/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	2.271,29 D	
01/12/2020	01/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	2.285,51 D	
01/12/2020	01/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.029.887	10,45 D	
01/12/2020	01/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.029.888	10,45 D	
01/12/2020	01/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.029.889	10,45 D	
01/12/2020	01/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.361.100.029.890	10,45 D	
01/12/2020	01/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	27.025,30 C	0,00 C
02/12/2020	02/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	1.644,00 D	
02/12/2020	02/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.371.100.008.527	10,45 D	
02/12/2020	02/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	1.654,45 C	0,00 C
03/12/2020	03/12/2020	0000	11844 002 Cheque	854.785	2.299,73 D	
03/12/2020	03/12/2020	0000	11844 002 Cheque	854.787	1.251,98 D	
03/12/2020	03/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	550.863.003.565.907	980,11 D	
03/12/2020	03/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.013.387	1.532,12 D	
03/12/2020	03/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.026.684	608,87 D	
03/12/2020	03/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.028.674	1.352,84 D	
03/12/2020	03/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.029.322	645,72 D	
03/12/2020	03/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.111.058	1.017,26 D	
03/12/2020	03/12/2020	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.701.510.019.556	1.353,22 D	
03/12/2020	03/12/2020	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.701.510.021.245	649,05 D	
03/12/2020	03/12/2020	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.701.510.021.548	468,63 D	
03/12/2020	03/12/2020	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.701.510.021.595	901,24 D	
03/12/2020	03/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.012.013	2.119,00 D	
03/12/2020	03/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	773,05 D	
03/12/2020	03/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.059.230	10,45 D	
03/12/2020	03/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	15.963,27 C	0,00 C
04/12/2020	04/12/2020	0000	11844 002 Cheque	854.783	2.271,29 D	
04/12/2020	04/12/2020	0000	11844 002 Cheque	854.786	329,84 D	
04/12/2020	04/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	2.601,13 C	0,00 C
07/12/2020	07/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.253.000.048.875	2.920,00 D	
07/12/2020	07/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.253.000.048.875	16.810,00 D	
07/12/2020	07/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.055.000	47,30 D	
07/12/2020	07/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.055.000	419,36 D	
07/12/2020	07/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.104.462	455,00 D	
07/12/2020	07/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	20.651,66 C	0,00 C
08/12/2020	08/12/2020	0000	16032 002 Cheque	854.788	2.200,93 D	
08/12/2020	08/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	2.200,93 C	0,00 C
09/12/2020	09/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.020.104	207,00 D	
09/12/2020	09/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	115,00 D	

09/12/2020	09/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	1.436,50 D
09/12/2020	09/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.441.100.071.789	10,45 D
09/12/2020	09/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.441.100.071.790	10,45 D
09/12/2020	09/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	1.779,40 C 0,00 C
10/12/2020	10/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.014.830	329,84 D
10/12/2020	10/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.017.594	329,84 D
10/12/2020	10/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.025.741	4.500,00 D
10/12/2020	10/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	329,84 D
10/12/2020	10/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.170.104	10,45 D
10/12/2020	10/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	5.499,97 C 0,00 C
14/12/2020	14/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.030.382	2.750,00 D
14/12/2020	14/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	2.750,00 C 0,00 C
15/12/2020	15/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	1.755,00 D
15/12/2020	15/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.070.996	10,45 D
15/12/2020	15/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	1.765,45 C 0,00 C
16/12/2020	16/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.253.000.015.931	3.500,00 D
16/12/2020	16/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.025.741	1.746,00 D
16/12/2020	16/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.773.000.025.749	1.882,20 D
16/12/2020	16/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	7.128,20 C 0,00 C
17/12/2020	17/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	801,00 D
17/12/2020	17/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.521.100.002.678	10,45 D
17/12/2020	17/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	811,45 C 0,00 C
18/12/2020	18/12/2020	0000	99015 870 Transferência recebida	552.701.000.003.318	217.759,78 C
18/12/2020	18/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.006.618	4.764,78 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.014.716	4.816,92 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.014.830	4.816,92 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.017.594	4.764,78 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.018.257	4.869,05 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.020.030	7.033,79 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.024.466	4.869,05 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.118.450	870,92 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	553.359.000.005.244	2.693,00 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	13105 196 INSS Arrecadação	121.801	26.110,24 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	4.764,78 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	4.816,92 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	4.712,64 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.805	4.764,78 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	13105 196 INSS Arrecadação	121.806	2.777,53 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	13105 196 INSS Arrecadação	121.807	5.600,91 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	13105 196 INSS Arrecadação	121.808	26.110,24 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	13105 196 INSS Arrecadação	121.809	1.166,93 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	13105 196 INSS Arrecadação	121.810	3.112,45 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	13105 196 INSS Arrecadação	121.811	5.734,61 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz	121.812	711,69 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	13105 363 Pagto conta telefone	121.813	102,77 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.160.965	10,45 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.160.966	10,45 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.160.967	10,45 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.160.968	10,45 D
18/12/2020	18/12/2020	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	87.732,28 D 0,00 C
21/12/2020	21/12/2020	0000	11844 002 Cheque	854.789	4.712,64 D
21/12/2020	21/12/2020	0000	11844 002 Cheque	854.790	3.946,00 D
21/12/2020	21/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.067.000	112,00 D
21/12/2020	21/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	553.673.000.027.078	1.666,00 D
21/12/2020	21/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	448,93 D
21/12/2020	21/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	110,00 D
21/12/2020	21/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.226.388	10,45 D
21/12/2020	21/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.226.389	10,45 D
21/12/2020	21/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	11.016,47 C 0,00 C
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.049.229	3.500,00 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	550.863.003.565.907	2.700,51 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	551.169.000.025.106	5.000,00 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	500,00 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.199.000.025.856	850,00 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.253.000.032.355	6.300,00 D

22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.253.000.053.047	4.500,00 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.007.686	104,50 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.007.686	1.000,00 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.013.387	3.499,16 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.026.684	2.010,44 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.027.369	1.211,75 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.028.674	2.935,99 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.029.076	1.000,00 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.029.322	2.035,82 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.111.058	2.796,74 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.701.510.019.556	3.241,55 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.701.510.021.245	1.686,02 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.701.510.021.548	1.735,52 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.701.510.021.595	2.127,05 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.031.542	3.202,50 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.937.000.036.901	6.500,00 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	553.653.000.053.207	75.337,59 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	554.382.000.010.181	2.935,99 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	1.675,78 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	60,00 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	185,00 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.204	2.200,00 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	13105 361 Pgto conta água	122.205	166,11 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	13105 363 Pagto conta telefone	122.206	102,07 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.207	400,00 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.208	1.700,00 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.023.523	10,45 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.023.524	10,45 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.023.525	10,45 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.023.526	10,45 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.023.527	10,45 D
22/12/2020	22/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	143.252,34 C 0,00 C
23/12/2020	23/12/2020	0000	11844 002 Cheque	854.792	2.200,93 D
23/12/2020	23/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.199.000.025.856	2.200,00 D
23/12/2020	23/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.016.587	3.000,00 D
23/12/2020	23/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.016.587	3.545,00 D
23/12/2020	23/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.023.453	3.300,00 D
23/12/2020	23/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	14.245,93 C 0,00 C
29/12/2020	29/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.253.000.048.875	320,00 D
29/12/2020	29/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.055.000	1.262,12 D
29/12/2020	29/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.055.000	53,02 D
29/12/2020	29/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.055.000	349,67 D
29/12/2020	29/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.104.462	5.256,86 D
29/12/2020	29/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	558.076.000.036.158	9.500,00 D
29/12/2020	29/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	16.741,67 C 0,00 C
30/12/2020	30/12/2020	0000	99021 870 Transferência recebida	612.701.000.029.088	2.122,32 C
30/12/2020	30/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	551.747.000.018.878	8.000,00 D
30/12/2020	30/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.029.088	2.122,32 D
30/12/2020	30/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.029.088	2.122,32 D
30/12/2020	30/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.102.308	170.000,00 D
30/12/2020	30/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	553.673.000.027.078	3.630,00 D
30/12/2020	30/12/2020	0000	13105 375 Impostos	123.001	8.564,55 D
30/12/2020	30/12/2020	0000	13105 375 Impostos	123.002	8.020,24 D
30/12/2020	30/12/2020	0000	13105 196 INSS Arrecadação	123.003	26.110,24 D
30/12/2020	30/12/2020	0000	13105 196 INSS Arrecadação	123.004	3.380,94 D
30/12/2020	30/12/2020	0000	13105 196 INSS Arrecadação	123.005	2.716,93 D
30/12/2020	30/12/2020	0000	13105 196 INSS Arrecadação	123.006	6.668,86 D
30/12/2020	30/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	239.214,08 C 0,00 C
31/12/2020	31/12/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	552.701.000.102.308	132,96 D
31/12/2020	31/12/2020	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	132,96 C
31/12/2020		0000	00000 855 S A L D O		0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: JE713220 JOSE DAMIAO F MAIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088







## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3341412409664731  
14/07/2021 12:54:54

### Cliente

Agência 2701-4  
Conta 108450-X CAMARA MUNICIPAL DE TABUL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	432.864,60			116.512,237652		
01/12/2020	RESGATE	27.025,30			7.274,224605	3,715213850	109.238,013047
	Aplicação 20/10/2020	27.025,30			7.274,224605		
02/12/2020	RESGATE	1.654,45			445,315599	3,715230288	108.792,697448
	Aplicação 20/10/2020	1.654,45			445,315599		
03/12/2020	RESGATE	15.963,27			4.296,686281	3,715251465	104.496,011167
	Aplicação 20/10/2020	15.963,27			4.296,686281		
04/12/2020	RESGATE	2.601,13			700,119432	3,715266110	103.795,891735
	Aplicação 20/10/2020	2.601,13			700,119432		
07/12/2020	RESGATE	20.651,66			5.558,562516	3,715287890	98.237,329219
	Aplicação 20/10/2020	20.651,66			5.558,562516		
08/12/2020	RESGATE	2.200,93			592,394599	3,715310714	97.644,934620
	Aplicação 20/10/2020	2.200,93			592,394599		
09/12/2020	RESGATE	1.779,40			478,934637	3,715329530	97.165,999983
	Aplicação 20/10/2020	1.779,40			478,934637		
10/12/2020	RESGATE	5.499,97			1.480,339148	3,715344559	95.685,660835
	Aplicação 20/10/2020	5.499,97			1.480,339148		
14/12/2020	RESGATE	2.750,00			740,169492	3,715365239	94.945,491343
	Aplicação 20/10/2020	2.750,00			740,169492		
15/12/2020	RESGATE	1.765,45			475,172302	3,715389120	94.470,319041
	Aplicação 20/10/2020	1.765,45			475,172302		
16/12/2020	RESGATE	7.128,20			1.918,550977	3,715408183	92.551,768064
	Aplicação 20/10/2020	7.128,20			1.918,550977		
17/12/2020	RESGATE	811,45			218,400725	3,715418068	92.333,367339
	Aplicação 20/10/2020	811,45			218,400725		
18/12/2020	APLICAÇÃO	87.732,28			23.612,969279	3,715427694	115.946,336618
21/12/2020	RESGATE	11.016,47			2.965,043858	3,715449257	112.981,292760
	Aplicação 20/10/2020	11.016,47			2.965,043858		
22/12/2020	RESGATE	143.252,34			38.555,607389	3,715473564	74.425,685371
	Aplicação 20/10/2020	111.172,36			29.921,450643		
	Aplicação 20/11/2020	32.079,98			8.634,156746		
23/12/2020	RESGATE	14.245,93			3.834,191055	3,715498210	70.591,494316
	Aplicação 20/11/2020	14.245,93			3.834,191055		
29/12/2020	RESGATE	16.741,67			4.505,836778	3,715551811	66.085,657538
	Aplicação 20/11/2020	16.741,67			4.505,836778		
30/12/2020	RESGATE	239.214,08			64.381,426259	3,715575965	1.704,231279
	Aplicação 20/11/2020	157.810,50			42.472,688259		
	Aplicação 18/12/2020	81.403,58			21.908,738000		
31/12/2020	RESGATE	132,96			35,784220	3,715604271	1.668,447059
	Aplicação 18/12/2020	132,96			35,784220		
31/12/2020	SALDO ATUAL	6.199,29			1.668,447059		1.668,447059

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	432.864,60
APLICAÇÕES (+)	87.732,28
RESGATES (-)	514.434,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	37,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	37,07
SALDO ATUAL =	6.199,29

### Valor da Cota

30/11/2020 3,715185717

31/12/2020

3,715604271

Rentabilidade

No mês 0,0112

No ano 0,4933

Últimos 12 meses 0,4933

---

Transação efetuada com sucesso por: JE713220 JOSE DAMIAO F MAIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada

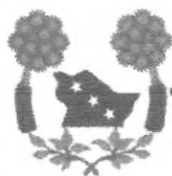


**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**XI. ATOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**





**PORTARIA Nº 005/2020**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município e no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES**, Diretora Administrativa, **WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS**, Mensageiro, **SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES**, Diretora Geral e **GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, como suplente, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES**, em 02 de janeiro de 2020.

**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**

*Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE*



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**XII. RELAÇÃO DAS ENTIDADES**  
**BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS**

(MODELO N.º 11)

I.N. TCM 03/13

Município: TABULEIRO DO NORTE Exercício: 2020 Período 31/12/2020  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Unid. Orç: 0101

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO ((R\$)
<b>SEM MOVIMENTO</b>		

Responsável Pelo Preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

Responsável Pelo Controle Interno	Contador	Ordenador
Ass:	Ass:	
Nome:	Nome:	
Karla de Almeida Freire	CASPE SERV DE CONTAB. PUB.E EMPF	
CRC: 51	CRC: 907/O-2	Visto

**Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Unidade Orçamentária: Todas**

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
31.01.0007	02.01.0005	31/01/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAR /		500,00
28.02.0010	02.01.0005	28/02/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAR /		500,00
30.03.0015	02.01.0005	30/03/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAR /		500,00
30.04.0003	02.01.0005	30/04/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAR /		500,00
29.05.0011	02.01.0005	29/05/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAR /		500,00
30.06.0016	02.01.0005	30/06/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAR /		500,00
30.07.0013	02.01.0005	30/07/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAR /		500,00
28.08.0014	02.01.0005	28/08/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAR /		500,00
30.09.0007	02.01.0005	30/09/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAR /		500,00
30.10.0007	02.01.0005	30/10/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAR /		500,00
30.11.0011	02.01.0005	30/11/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAR /		500,00
22.12.0021	02.01.0005	22/12/2020	OR	01.01-2.001-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES DO CEAR /		500,00
<b>Total Pago por Unidade Gestora:</b>								<b>6.000,00</b>

**Total Líquido por Unidade Gestora: 6.000,00**

MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
 Tesoureiro

  
 CLENILDA CHAVES APRIGIO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Contador

**Total Pago: R\$ 6.000,00**

**Total Líquido: R\$ 6.000,00**



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS**  
**VEREADORES**

(MODELO N.º 09)

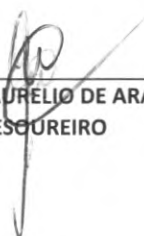
I.N. TCM 03/13

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES


<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2020</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>CLENILDA CHAVES APRIGIO</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
MARÇO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
ABRIL	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
MAIO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
JUNHO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
JULHO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
AGOSTO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
SETEMBRO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
OUTUBRO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	INDENIZATÓRIA	3.000,00	9.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>		<b>36.000,00</b>	<b>108.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO  
TESOUREIRO

CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE

IN 03/2013  
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2020</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
VIARCOS AURELIO DE ARAUJO  
TESOUREIRO

CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES


<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2020</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>FRANCISCO BRITO DE MORAIS</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
TESOUREIRO

CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE

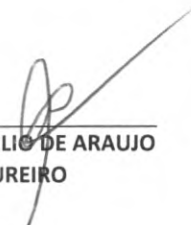


DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES


<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2020</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
TESOUREIRO

CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2020</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>JOSÉ MARCONDES ANDRADE</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
TESOUREIRO

CASPE SERV. DE CONTAB. PÚB. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2


  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2020</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>MARCOS AURELIO DE ARAUJO</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
TESOUREIRO

CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2


  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES


<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2020</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
TESOUREIRO

CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2


  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2020</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>LINDALVA BATISTA LINHARES</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
TESOUREIRO

\_\_\_\_\_  
CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2


  
\_\_\_\_\_  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**


<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2020</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>PEDRO NOGUEIRA FERREIRA</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
TESOUREIRO

CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

  
CLEILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE		
EXERCÍCIO:	2020	
LEI MUNICIPAL:	1.560	DE 12 DE JULHO DE 2016
VEREADOR:	RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	-	-	72.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
TESOUREIRO

CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2


  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES


<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE</b>		
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2020</b>	
<b>LEI MUNICIPAL:</b>	<b>1.560</b>	<b>DE 12 DE JULHO DE 2016</b>
<b>VEREADOR:</b>	<b>RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA</b>	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>	-	-	<b>72.000,00</b>

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
TESOUREIRO

CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE



IN 03/2013  
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES


CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE		
EXERCÍCIO:	2020	
LEI MUNICIPAL:	1.560	DE 12 DE JULHO DE 2016
VEREADOR:	RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	-	-	72.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
TESOUREIRO

CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE


IN 03/2013  
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE		
EXERCÍCIO:	2020	
LEI MUNICIPAL:	1.560	DE 12 DE JULHO DE 2016
VEREADOR:	SIDCLEY ALMDEIDA DE SOUZA	

MÊS	SUBSÍDIOS(R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR (R\$)	
JANEIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
FEVEREIRO	6.000,00	-	-	6.000,00
MARÇO	6.000,00	-	-	6.000,00
ABRIL	6.000,00	-	-	6.000,00
MAIO	6.000,00	-	-	6.000,00
JUNHO	6.000,00	-	-	6.000,00
JULHO	6.000,00	-	-	6.000,00
AGOSTO	6.000,00	-	-	6.000,00
SETEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
OUTUBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
NOVEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZEMBRO	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	-	-	72.000,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
Caspe Serviços de Contabilidade Púb e Emp.	Contador

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO  
TESOUREIRO

CASPE SERV. DE CONTAB. PÚBL. E EMP.  
CONTADOR  
CRC 0907/O-2

  
CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



**UNIDADE GESTORA:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

**XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios  
de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários e  
Vereadores.**



**LEI MUNICIPAL Nº 1.559, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Fixa subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Tabuleiro do Norte para o quadriênio 2017-2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito do Município de Tabuleiro do Norte, no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para o quadriênio 2017/2020.

**Art. 2º.** O Vice-Prefeito perceberá, mensalmente, no quadriênio 2017/2020, como subsídio, o valor equivalente a **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais).

**Art. 3º.** No quadriênio 2017/2020, os Secretários Municipais perceberão mensalmente, como subsídio, o valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

**Art. 4º.** Aos Secretários Municipais, aplicam-se as normas estatutárias do regime de trabalho dos ocupantes de cargos em comissão, especialmente o direito a férias, o acréscimo do valor equivalente a 1/3 (um terço) do subsídio por ocasião do gozo de férias e a 13ª remuneração anual, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos demais servidores.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de julho de 2016.

*José Manoel Moreira*  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*





**LEI MUNICIPAL Nº 1.560, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Fixa subsídio dos Vereadores do Município de Tabuleiro do Norte para o quadriênio 2017-2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Tabuleiro do Norte, é fixado em **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para o quadriênio 2017-2020.

**Parágrafo único.** Ao Vereador, investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, além do subsídio, perceberá, mensalmente, como verba indenizatória, o valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

**Art. 2º** O subsídio previsto nesta lei inclui, integralmente, as atividades parlamentares, compreendendo:

I – comparecimento às sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes;

II – trabalho de comissões.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de julho de 2016.

*José Marcondes Moreira*  
Prefeito Municipal

*Construindo bem de nossa gente*





Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**OUTROS ANEXOS**



Ata da 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 08h03min, teve início a 21ª (vigésima) Sessão Ordinária, realizada conforme Resolução nº 046, de 12 de junho de 2020, que dispõe sobre o retorno das Sessões Ordinárias presenciais no âmbito da Câmara Municipal observando ações necessárias de prevenção de contágio pelo novo coronavírus – covid-19 e dá outras providências, e, compareceram os Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena e Sidcley Almeida de Souza. A Senhora Presidente, deu início aos trabalhos com número legal, na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa, e solicitou do 1º Secretário, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, efetuar a leitura da Ata da 20ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, sendo aprovada por todos os presentes. Em seguida solicitou a leitura das matérias, pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que constou: PROJETO DE LEI Nº 036/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede título de cidadão ao Senhor ADRIANO ERIQUE DE OLIVEIRA LIMA; PROJETO DE LEI Nº 037/2020, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina Quadra Poliesportiva CÉZAR CARLOS DOMINGOS DE SOUZA, (César de Luiz de Abel), localizada no Bairro Bom Futuro, na forma que indica; PROJETO DE LEI Nº 038/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA MARIA DE JESUS MAIA, (Maria de Vital); PROJETO DE LEI Nº 039/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA LUIZA MARIA MACIEL; PROJETO DE LEI Nº 040/2020, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina artéria urbana de RUA LUIZ GONZAGA SOBRINHO (Luiz de Abel); PROJETO DE LEI Nº 041/2020, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL AVELINO MAIA; PROJETO DE LEI Nº 042/2020, de autoria do Vereador





Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina artéria urbana de RUA JESOMIRO IZÍDIO GADELHA (Jeso Izídio); PROJETO DE LEI Nº 043/2020, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina artéria urbana de RUA LUCINDA GADELHA DE ANDRADE (Lucinda de Jeso); PROJETO DE LEI Nº 044/2020, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina artéria urbana de RUA MARIA LINDALVA DE SOUZA (Lindalva Gadelha); PROJETO DE LEI Nº 045/2020, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA); PROJETO DE LEI Nº 046/2020, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina artéria urbana de RUA OLÍMPIO AGOSTINHO MAIA); PARECER CONJUNTO Nº 014 - Comissões: Legislação, Justiça e Cidadania E Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização e leitura de ofícios encaminhados e recebidos. Em seguida, informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018, este momento, seria reservado aos cidadãos na Tribuna Popular, e como pessoa física - Senhor Raimundo Gabriel das Neves (Pelé) - Assunto: Falecimento de Ex-Funcionária da Câmara. Em seguida e cumprindo a Resolução nº 036, de 25 de fevereiro de 2019, solicitou dos Servidores o sorteio dos Vereadores inscritos para uso da palavra no Grande expediente, anunciando em seguida os inscritos: José Marcondes Andrade, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Clenilda Chaves Aprígio, Marcos Aurélio de Araújo, Raimundo Dias Pinheiro, Chris Leyconn Conrado Moreira, Sidcley Almeida de Souza, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Francisco Feitosa Guimarães, Pedro Nogueira Ferreira e Francisco Brito de Moraes. Dando continuidade, a Senhora Presidente, informou que de acordo com a Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019, nesse momento passaria para as explicações pessoais dos Senhores Vereadores, estando inscritos os Senhores Vereadores: José Marcondes Andrade, Clenilda Chaves Aprígio, Marcos Aurélio de Araújo, Sidcley Almeida de Souza, Maria de Lourdes Freire Maia Lima. De acordo com a Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019, a Senhora Presidente informou que nesse momento passaria para a Ordem do Dia, e solicitou do 1º Secretário da Mesa Diretora, efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia desta Sessão, que constou: 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei





orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências. Continuando, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum, dos Senhores Vereadores, estando presente: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares (ausente com justificativa), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida (ausente com justificativa) e Sidcley Almeida de Souza. A Senhora Presidente facultou a palavra para a discussão da matéria, inicialmente ao relator Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, aos demais Vereadores, logo em seguida, iniciou a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. A Senhora Presidente informou que a realização da próxima Sessão Ordinária, seria realizada no dia 25 de junho (quinta-feira), conforme RESOLUÇÃO Nº 046, DE 12 DE JUNHO DE 2020. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão por todos os presentes, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

*Clenilda Chaves Aprígio*

*Francisco Feitosa Guimarães*

*Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*

*Francisco Brito de Moraes*

*José Marcondes Andrade*

*Maria de Lourdes Freire Maia Lima*



Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 4ª(quarta) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 8h, teve início a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária, realizada conforme Resolução nº 046 e 047/2020, observando ações necessárias de prevenção de contágio pelo novo coronavírus – covid-19 e, compareceram os Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira (on line), Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes (on line), Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares (on line), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima (on line), Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro (on line), Raimundo Moreira de Almeida, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena (on line) e Sidcley Almeida de Souza (on line). A Senhora Presidente Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, solicitou do 1º Secretário, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, efetuar a leitura da 10ª Sessão Ordinária do 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, sendo aprovada por todos os presentes. Em seguida solicitou a leitura das matérias, que constou: PROJETO DE LEI Nº 69/2020, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento o crédito especial que indica e dá outras providências; Relatório da Comissão Especial Pró-Indicação Agraciados com a Comenda Ramiro Monteiro Chaves; Relatório da Comissão Especial Pró-Indicação Agraciados com a Comenda Paulo Freire. A Senhora Presidente Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018, este momento, seria reservado aos cidadãos na Tribuna Popular não havendo orador inscrito. Em seguida e cumprindo a Resolução nº 036, de 25 de fevereiro de 2019, solicitou dos Servidores o sorteio dos Vereadores inscritos para uso da palavra no Grande expediente, anunciando em seguida os inscritos: José Marcondes Andrade, Clenilda Chaves Aprígio e Marcos Aurélio de Araújo (que retirou a fala). Em seguida, a Senhora Presidente Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, informou que nesse momento passaria para as explicações pessoais que foi usada pelos Vereadores: Francisco Feitosa



Guimarães, Maria de Lordes Freire Maia Lima, José Marcondes Andrade e Clenilda Chaves Aprígio. A Senhora Presidente Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, informou que a próxima Sessão Ordinária, seria realizada no dia 22 de outubro de 2020 e logo após seria realizada a Audiência Pública para tratar das discussões sobre o Projeto de Lei nº 068/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2021 - (LOA). Nada mais havendo a tratar, a Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão por todos os presentes, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

*Clenilda Chaves Aprígio*

*José Marcondes Andrade*

*Francisco Feitosa Carneiro*

*Raimundo Moura de Almeida*

*Edyilson de Jesus*

*Priscylla Lins*

*Raimundo José de S. S.*

*Francisco Rê de M.*

*Leidiane Batista Lins*

*Maria de Lordes Freire Maia Lima*



Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 08h02min, teve início a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária, realizada conforme Resolução nº 046, de 12 de junho de 2020, que dispõe sobre o retorno das Sessões Ordinárias presenciais no âmbito da Câmara Municipal observando ações necessárias de prevenção de contágio pelo novo coronavírus – covid-19 e dá outras providências, e, compareceram os Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena e Sidcley Almeida de Souza. A Senhora Presidente, deu início aos trabalhos com número legal, na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa, e solicitou do 1º Secretário, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, efetuar a leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, sendo aprovada por todos os presentes. Em seguida solicitou a leitura das matérias, pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que constou: PROJETO DE LEI Nº 047/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER MAIA; PROJETO DE LEI Nº 048/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, denomina uma artéria urbana de RUA AMÉDIO ARMANDO DE ARAÚJO; PROJETO DE LEI Nº 049/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede o Título de Cidadão tabuleirense ao Senhor RAMON MOREIRA DE PAULO; REQUERIMENTO Nº 021/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, requer após aprovação e sanção do PL 3267/19, de autoria do Governo Federal, que pretende alterar o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que o Poder Público Municipal, após a liberação da vigência da referida lei, contratar oculistas e psicólogos, aproveitando inclusive, os que já existem no quadro de funcionários da Prefeitura, após a capacitação necessária para assumir o referido cargo, anexando as gratificações, como também a aquisição de equipamentos necessários para a equipe da realização desses exames; INDICAÇÃO Nº





036/2020, de autoria da Vereadora-Presidente Clenilda Chaves Aprígio, que requer da Secretária Municipal de Educação Básica, Senhora Irinéia Olímpio de Souza, providenciar a limpeza geral, incluindo com urgência a capinagem, nas várias escolas do município, inclusive as que estão em desuso, onde algumas encontra-se em estado deplorável; INDICAÇÃO Nº 037/2020, de autoria da Vereadora-Presidente Clenilda Chaves Aprígio, que requer do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, que inclua com certa urgência na programação dessa secretaria, o projeto para angariar recursos, visando pavimentar o restante da Rua Olímpia Maia, no Bairro 08 de setembro; INDICAÇÃO Nº 038/2020, de autoria da Vereadora-Presidente Clenilda Chaves Aprígio, que requer do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciar a limpeza de capinagem no Loteamento do Bairro Bom futuro, como também a recuperação da pavimentação das ruas; Nota de Apoio – Campanha “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica”; Moção de Pesar – MANUEL DUDA; Moção de Aplausos e Congratulações – PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA e leitura de ofícios encaminhados e recebidos. Em seguida, informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018, este momento, seria reservado aos cidadãos na Tribuna Popular, como Pessoa Jurídica, a Construtora Lazio. Assunto: Esclarecimentos à população sobre a limpeza pública da cidade. Orador: Senhor José Erivaldo Lima Pinto (15min); como pessoa física: o Senhor Raimundo Araújo de Sousa. Assunto: Uma avaliação técnica da administração nos últimos 3 anos. E o Ex- Vereador - Naurides Gadelha de Almeida. Assunto: Homenagem ao Ex-Vereador Pedro Moreira de Almeida (10 minutos cada). Dando continuidade, a Senhora Presidente informou que seria concedido Espaço, a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - Construção da Central Municipal de Reciclagem - CMR no município de Tabuleiro do Norte-CE. Orador: Senhor Carlos Vangerre de Almeida Maia – Gestor Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe – CGIR-VJ, com o limite de tempo: 30 minutos, conforme (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008), sendo informado pelo Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que seria marcada outra data para comparecimento, na Câmara Municipal por motivo de imprevisto. Em seguida e cumprindo a Resolução nº 036, de 25 de fevereiro de 2019,



solicitou dos Servidores o sorteio dos Vereadores inscritos para uso da palavra no Grande expediente, anunciando em seguida os inscritos: José Marcondes Andrade, Raimundo Dias Pinheiro, Pedro Nogueira Ferreira, Clenilda Chaves Aprígio, Chris Leyconn Conrado Moreira, Francisco Feitosa Guimarães, Sidcley Almeida de Souza, Marcos Aurélio de Araújo, Francisco Brito de Morais, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Raimundo Lucieudo de Sousa Sena. Dando continuidade, a Senhora Presidente, informou que de acordo com a Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019, nesse momento passaria para as explicações pessoais dos Senhores Vereadores, estando inscritos os Senhores Vereadores: José Marcondes Andrade, Clenilda Chaves Aprígio, Sidcley Almeida de Souza, Marcos Aurélio de Araújo e Maria de Lourdes Freire Maia Lima. De acordo com a Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019, a Senhora Presidente informou que nesse momento passaria para a Ordem do Dia, e solicitou do 1º Secretário da Mesa Diretora, efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia desta Sessão, que constou: 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências. Continuando, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum, dos Senhores Vereadores, estando presente: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Morais, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares (ausente com justificativa), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida (ausente com justificativa) e Sidcley Almeida de Souza. A Senhora Presidente facultou a palavra para a discussão da matéria, inicialmente ao relator Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, aos demais Vereadores, logo em seguida, iniciou a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. A Senhora Presidente informou que a realização da próxima Sessão Ordinária, seria realizada no dia 02 de julho (quinta-feira), conforme RESOLUÇÃO Nº 046, DE 12 DE JUNHO DE 2020. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade,



declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão por todos os presentes, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

*Clenilda Chaves Apurício*

*Geny da Silva*  
*Francisco Letosa Carneiro*  
*Marina de Lourdes Freire da Silva Lima*  
*Gilberto da Silva*  
*Vosil Manoel da Silva*  
*Osni de Aguiar - Centro*  
*Raimundo Dias Pinheiro*



Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do 2º(segundo) Período da 4ª(quarta) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 09h09m, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal. Na Presidência a Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo. A Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fosse efetuada a chamada dos Senhores Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira (on line), Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes (on line), Francisco Feitosa Guimarães (on line), José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares (on line), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima (on line), Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro (on line), Raimundo Moreira de Almeida, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena e Sidcley Almeida de Souza (on line). Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental, solicito do 1º Secretário, efetuar à leitura do expediente, em virtude da convocação desta Sessão que constou da 2ª discussão e votação do Projeto de Lei N.º 068/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município de Tabuleiro do Norte para o exercício financeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA. A Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores para as discussões e, logo em seguida, colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 068/2020, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

*Clenilda Chaves Aprígio José Mendes Sobrinho*  
*Francisco Feitosa Guimarães Raimundo Dias Pinheiro*  
*Raimundo Lucieudo de S. Sena*  
*Sidcley Almeida de Souza*  
*Francisco Brito de Moraes*  
*Chris Leyconn Conrado Moreira*  
*Francisco Feitosa Guimarães*  
*Lindalva Batista Linhares*  
*Maria de Lourdes Freire Maia Lima*  
*Pedro Nogueira Ferreira*  
*Raimundo Moreira de Almeida*  
*Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
JUSTIÇA ELEITORAL

O Presidente da 91ª Junta Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 2 de outubro de 2016, expede o diploma de Vereador do Município de TABULEIRO DO NORTE a CLENILDA CHAVES APRIGIO, eleita pela COLIGAÇÃO PSD / PSDB / PRB / PV / PMN / PTC, por ter obtido 869 votos preferenciais, do total de 20.568 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

TABULEIRO DO NORTE (CE), 16 de dezembro de 2016.

  
DR WILSON DE ALENCAR ARAGÃO  
JUIZ ELEITORAL

Relatório de Bens Moveis

**Unidade Gestora:** CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
**Unidade Oçamentária:** 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
29/01/2020	20010004	20/01/2020	F L NOGUEIRA DA SILVA ME	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	4.905,00	4.905,00	0,00	396	B. Móvel
11/03/2020	10030001	10/03/2020	SHOPPING PROHOSPITAL MAT. MI	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	360,00	360,00	0,00	3829	B. Móvel
18/03/2020	17030001	17/03/2020	TABULEIRO GAS LTDA	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	190,00	190,00	0,00	1565	B. Móvel
22/05/2020	21050001	21/05/2020	MARIA EURENICE DE OLIVEIRA LEIT	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	6.440,00	6.440,00	0,00	1683	B. Móvel
01/07/2020	01070002	01/07/2020	P S SANTIAGO CELULARES ME	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	100,00	100,00	0,00	1813	B. Móvel
20/08/2020	13070002	13/07/2020	MEGA D-EVENTOS E SERVICOS EIR	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	28.754,00	24.000,00	4.754,00	268	B. Móvel
24/08/2020	13070001	13/07/2020	MAX ELETRO MAGAZINE EIRELE	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	10.200,00	10.200,00	0,00	3040	B. Móvel
04/09/2020	13070002	13/07/2020	MEGA D-EVENTOS E SERVICOS EIR	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	28.754,00	2.754,00	2.000,00	280	B. Móvel
21/09/2020	18090003	18/09/2020	MARIA EURENICE DE OLIVEIRA LEIT	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	530,00	530,00	0,00	1899	B. Móvel
29/10/2020	13070002	13/07/2020	MEGA D-EVENTOS E SERVICOS EIR	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	28.754,00	2.000,00	0,00	369	B. Móvel

**Totais por Unidade Orçamentária R\$:** 51.479,00  
**Total por Unidade Gestora R\$:** 51.479,00  
**Totais Gerais R\$:** 51.479,00

Contador:  MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO  
 Tesoureiro:  CLENILDA CHAVES APRÍGIO  
 Gestor

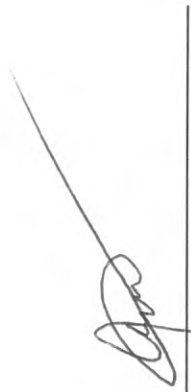
**Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Unidade Orçamentária: Camara Municipal de Tabuleiro do Norte**

Doc. Caixa	NE:	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
20.02.0002	02.01.0004	20/02/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	01/2020	17.010,00
20.02.0004	02.01.0004	20/02/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	01/2020	2.111,78
20.02.0006	02.01.0004	20/02/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	01/2020	3.373,02
20.03.0004	02.01.0004	20/03/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	02/2020	17.010,00
20.03.0006	02.01.0004	20/03/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	02/2020	4.072,70
20.03.0008	02.01.0004	20/03/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	02/2020	2.073,64
20.04.0001	02.01.0004	20/04/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	03/2020	17.010,00
20.04.0003	02.01.0004	20/04/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	03/2020	2.065,22
20.04.0005	02.01.0004	20/04/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	03/2020	4.174,13
20.04.0005	02.01.0004	20/04/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	04/2020	17.010,00
20.05.0002	02.01.0004	20/05/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	04/2020	1.963,92
20.05.0004	02.01.0004	20/05/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	04/2020	3.967,18
20.05.0006	02.01.0004	20/05/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	05/2020	17.010,00
19.06.0001	02.01.0004	19/06/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	05/2020	1.963,92
19.06.0003	02.01.0004	19/06/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	05/2020	4.752,13
19.06.0005	02.01.0004	19/06/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	05/2020	17.010,00
15.07.0001	02.01.0004	15/07/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	06/2020	2.086,23
15.07.0002	02.01.0004	15/07/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	06/2020	4.361,21
15.07.0003	02.01.0004	15/07/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	06/2020	17.010,00
18.08.0001	02.01.0004	18/08/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	07/2020	1.876,14
18.08.0003	02.01.0004	18/08/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	07/2020	3.889,83
18.08.0005	02.01.0004	18/08/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	07/2020	17.010,00
21.09.0002	02.01.0004	21/09/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	08/2020	3.889,83
21.09.0004	02.01.0004	21/09/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	08/2020	2.051,70
21.09.0006	02.01.0004	21/09/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	08/2020	17.010,00
19.10.0001	02.01.0004	19/10/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	09/2020	1.963,92
19.10.0003	02.01.0004	19/10/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	09/2020	3.889,83
19.10.0005	02.01.0004	19/10/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	09/2020	17.010,00
19.11.0001	02.01.0004	19/11/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	10/2020	2.421,84
19.11.0003	02.01.0004	19/11/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	10/2020	3.889,83
19.11.0005	02.01.0004	19/11/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	10/2020	17.010,00
18.12.0002	02.01.0004	18/12/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	11/2020	3.988,58
18.12.0004	02.01.0004	18/12/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	11/2020	2.213,14
18.12.0006	02.01.0004	18/12/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	11/2020	17.010,00
18.12.0010	02.01.0004	18/12/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	12/2020	3.873,80
18.12.0012	02.01.0004	18/12/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	12/2020	1.990,33
18.12.0014	02.01.0004	18/12/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	12/2020	992,23
30.12.0007	02.01.0004	30/12/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	12/2020	16.017,77
30.12.0008	30.12.0001	30/12/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	12/2020	4.592,07
30.12.0010	02.01.0004	30/12/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	12/2020	2.391,85
30.12.0012	02.01.0004	30/12/2020	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	12/2020	

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Unidade Orçamentária: Camara Municipal de Tabuleiro do Norte

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
<b>Total Pago por Unidade Gestora:</b>								<b>301.017,77</b>

**Total Líquido por Unidade Gestora: 301.017,77**



MARCOS AURELIO DE ARAUJO  
Tesoureiro



CLENILDA CHAVES APRIGIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Contador

**Total Pago: R\$ 301.017,77**

**Total Líquido: R\$ 301.017,77**